

Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 35.300.450.400

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de abril de 2022

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social do Banco HSBC S.A. ("Companhia") localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903.

Composição da Mesa: Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Bruno Di Dotto - Secretário.

Convocação e Presença: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e ratificar o pagamento de juros sobre capital próprio deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de Dezembro de 2021.

Deliberações: Foram adotadas, sem reservas, pelo voto da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, as seguintes deliberações: **1. Aprovação das Contas.** Foram examinados, discutidos e aprovados na íntegra e sem qualquer ressalva o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme publicações nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos mencionados foram publicados no jornal O Estado de São Paulo, na edição do dia 28 de março de 2022, às páginas 1 a 8 do Caderno de Economia&Negócios. **2. Destinação dos Resultados.** Em razão de ter sido apurado lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 27.379.461,25 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), a acionista decidiu alocar o lucro líquido da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R\$ 1.368.973,06 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e seis centavos); e (ii) Reserva Estatutária: R\$ 26.010.488,19 (Vinte e seis milhões, dez mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). A acionista ratifica a distribuição do valor bruto de R\$ 51.089.152,00 (Cinquenta e um milhões, oitenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais), sendo o valor líquido de impostos R\$ 43.425.779,20 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), já pagos integralmente à única acionista, HSBC Brasil Holding S.A., sob a forma de juros sobre o capital próprio à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, conforme deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2021, sendo o valor líquido imputado ao dividendo mínimo obrigatório.

A única acionista reconhece que o valor pago a título de juros sobre capital próprio não atinge o valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, e, delibera que não haverá pagamento de dividendos adicionais, de forma que a acionista aprova a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, em consonância com o §3º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A acionista novamente ratifica que a distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio ora ratificada está em consonância com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.820, de 29 de maio de 2020. **Audidores Independentes:** Aprovada a dispensa de presença dos auditores, na forma da faculdade conferida pelo §2º, do artigo 134, da Lei das Sociedades por Ações. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitada pela acionista a sua instalação. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referida nesta ata. **Encerramento:** a acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; e Bruno Di Dotto, Secretário. **Acionista Presente:** (i) HSBC Brasil Holding S.A., representada por Alexandre de Barros Cruz e Guião e Bruno Di Dotto. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Bruno Di Dotto - Secretário. **Acionista:** HSBC Brasil Holding S.A. Alexandre de Barros Cruz e Guião - Procurador; Bruno Di Dotto - Procurador. **JUCESP** nº 245.060/22-4 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>